



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

original

LEI ORDINÁRIA N.º 2.353/2014

“Denomina o centro de Educação Infantil CEINF, localizado na Vila Pinheiro, como Dr. Antônio de Arruda Sampaio”.

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - O CEINF localizado na Vila Pinheiro passa a ter a seguinte denominação:

“.....”

“DR. ANTÔNIO DE ARRUDA SAMPAIO”.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 01 DE JULHO DE 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município